



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
784



DECRETO Nº 14.983, DE 30 de outubro de 2023.

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA
AGÊNCIA DE FOMENTO ESTADUAL –
DESENVOLVE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o funcionamento da Agência de Fomento Estadual – DESENVOLVE no espaço físico situado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, sob a supervisão da Sala do Empreendedor.

Art. 2º. O horário de funcionamento da Agência de Fomento – DESENVOLVE corresponderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

Art. 3º. As diretrizes, requisitos e demais cominações deverão seguir o termo de parceria firmado com a Agência de Fomento Estadual – DESENVOLVE, bem como, seu regulamento interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel dos Campos/AL, 30 de outubro de 2023.

George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada Mural de Publicações e Registrada na
Secretaria Municipal de Administração, no dia
trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e três
(2023).

Ademir Vieira Barros
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 17 264 222/0001-09